



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 DESTINADO A PROVIMENTO DE VAGAS DE REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

CONSIDERANDO o Item 13.1 do Edital 004/2023, que estabelece a possibilidade de prorrogação do processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025 o Processo Seletivo Simplificado 004/2023, destinado ao provimento de vagas de regime de designação temporária e cadastro de reserva da prefeitura municipal de Conceição do Castelo, de acordo com as normas estabelecidas no edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 26 de novembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES